

ACÓRDÃO Nº 8795/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 016.119/2009-2.
- 1.1. Apenso: 011.813/2009-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Dirceu do Nascimento (309.091.397-68); Flávio Márcio Alves de Brito Andrade (320.227.006-00); Frederico Penido de Alvarenga (762.409.326-04); Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto - Feop (00.306.770/0001-67); e Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53).
 - 3.2. Recorrente: Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53).
4. Órgãos: Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (Setascad/MG) e Ministério do Trabalho e Emprego (vinculador).
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogados constituídos nos autos: Renata Souto Andrade (OAB/MG 64.294); Rita de Cassia Correa Camargo Costa (OAB/MG 74.878); e outros (peças 174 e 195).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pela Sra. Maria Lúcia Cardoso, Secretária de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (Setascad/MG) à época, contra o Acórdão 2.183/2015-TCU-2ª Câmara, que sofreu correção material pelo Acórdão 3.745/2015-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. alertar à embargante que a oposição de novos embargos com nítido caráter protelatório implicará o recebimento de futura impugnação sob esse título como simples petição, conforme art. 287, §6º, do RITCU, sem efeito suspensivo;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação à embargante.
10. Ata nº 27/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 2/8/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8795-27/16-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente) e Augusto Nardes.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador